



# AFRÂNIO

**CONTRATO Nº. 108/2020**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
108/2020, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA  
HOSPITAL DE OLHOS LEITE & MOURA  
LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela seu titular, Sr. **DANILO DE LIMA RODRIGUES**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **HOSPITAL DE OLHOS LEITE & MOURA LTDA**, já qualificada no contrato em epigrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 108/2020 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 26/10/2021, conforme a Comunicação Interna nº. 2443/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**





**2.1** - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **26/10/2021**, com data final prevista para **26/10/2022**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.302.1002.2866.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01 - Recurso Vinculado

Ficha: 348

SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.302.1002.2866.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01 - Recurso Próprio

Ficha: 347

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 108/2020, que não colidirem com o presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste



# AFRÂNIO

Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 20 de outubro de 2021.



**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**



**HOSPITAL DE OLHOS & MOURA LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_